



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 955/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

cria e denomina a escola municipal de ensino fundamental professora Josirene Pereira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criada e denominada, a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA JOSIRENE PEREIRA, situada na Rua José Martins Gonçalves, nº 205, centro, na sede do Município, para atender as normas estabelecidas pelo MEC/FNDE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 de maio de 2017.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal